



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EQUIPE SECCIONAL DE CONTABILIDADE GERAL DO PREVIMPA - DCG/CTGM/SMF
RELATÓRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE					
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE					
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS					
Relatório resumido dos valores arrecadados pelo Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, referente às Contribuições Previdenciárias, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 2º da Lei Complementar 505 de 28/05/2004.					
COMPETÊNCIA: MARÇO / 2024					
(+) CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS					
SERVIDORES ATIVOS					
Órgãos	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL			CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES	
	Capitalização		Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
	Normal	Suplementar			
CENTRALIZADA	11.112.793,22	455,93	5.329.849,23	8.195.284,59	3.384.777,86
DMAE	851.539,42	47,79	1.167.329,98	628.245,40	741.516,24
DMLU	99.969,47	326,77	319.572,71	72.948,75	203.256,42
DEMHAB	102.869,00	3,72	74.898,67	75.873,88	47.609,03
FASC	275.540,69	9,33	114.007,36	203.242,74	83.606,32
CMPA	377.150,79	0,00	383.748,80	278.354,79	244.161,19
PREVIMPA	125.151,13	1,91	43.795,81	92.341,13	27.846,76
CECIDOS E AFASTADOS	6.037,95	0,00	7.488,47	4.456,29	4.765,41
TOTAIS	12.951.051,67	845,45	7.440.691,03	9.550.747,57	4.737.539,23
SERVIDORES INATIVOS					
Órgãos	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL			CONTRIBUIÇÃO DOS INATIVOS	
	Capitalização		Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
	Normal	Suplementar			
CENTRALIZADA	0,00	0,00	169,97	370.439,69	8.742.193,60
DMAE	0,00	0,00	0,00	9.333,37	737.949,36
DMLU	0,00	0,00	0,00	627,09	222.003,67
DEMHAB	0,00	0,00	0,00	5.545,82	224.924,98
FASC	0,00	0,00	0,00	12.951,29	60.214,12
CMPA	0,00	0,00	0,00	7.505,59	577.611,35
PREVIMPA	0,00	0,00	0,00	1.443,13	44.147,13
TOTAIS	0,00	0,00	169,97	407.845,98	10.609.044,21
PENSIONISTAS					
Órgãos	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL			CONTRIBUIÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização		Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
	Normal	Suplementar			
CENTRALIZADA	0,00	0,00	0,00	376.862,88	713.024,21
DMAE	0,00	0,00	0,00	61.281,92	144.008,28
DMLU	0,00	0,00	0,00	12.067,50	34.549,33
DEMHAB	0,00	0,00	0,00	4.925,39	36.122,82
CMPA	0,00	0,00	0,00	18.825,95	51.917,72
FASC	0,00	0,00	0,00	832,08	1.317,80
PREVIMPA	0,00	0,00	0,00	0,00	646,99
TOTAIS	0,00	0,00	0,00	474.795,72	981.587,15
(-) TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - LC n° 478/2002					
	1-Regime de Repartição Simples		2-Regime de Capitalização		Total por empresa
1-PMPA	R\$	707.920,37	R\$	1.424.351,46	R\$ 2.132.271,83
2-DMAE	R\$	153.363,35	R\$	110.119,28	R\$ 263.482,63
3-DMLU	R\$	40.916,98	R\$	11.391,54	R\$ 52.308,52
4-DEMHAB	R\$	10.474,10	R\$	12.273,49	R\$ 22.747,59
5-FASC	R\$	17.621,19	R\$	34.436,80	R\$ 52.057,99
6-PREVIMPA	R\$	6.394,76	R\$	15.136,00	R\$ 21.530,76
7-CMPA	R\$	63.356,64	R\$	47.420,87	R\$ 110.777,51
Total Geral	R\$	1.000.047,39	R\$	1.655.129,44	R\$ 2.655.176,83
(=) TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS R\$ 44.499.141,15					
TERMOS DE ACORDOS DE PARCELAMENTOS					
Valores arrecadados pelo Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, referentes aos Termos de Acordos de Parcelamentos de Débitos Previdenciários, nos termos da Portaria n.º 402, de 10 de Dezembro de 2008, da Secretaria de Previdência.					
	TERMO	BASE LEGAL	VALOR		
	00044/2010	LC 637/2010	658.308,55		
	00682/2018	LEI 12.371/2018	1.841,73		
Porto Alegre, 25 de Abril de 2024.					
DANIELA SILVEIRA MACHADO Diretor Administrativo-Financeiro			FABIANO PRATES BEHLKE Diretor Geral do Previmpa		



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Silveira Machado, Diretor Administrativo-Financeiro**, em 25/04/2024, às 18:11, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Prates Behlke, Diretor(a)-Geral**, em 26/04/2024, às 08:21, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **28497849** e o código CRC **30796291**.
